



# DIÁRIO OFICIAL MUNICÍPIO DE IBIAÇÁ/RS

Quarta-feira, 05 de fevereiro de 2025.

Edição nº 024/2025

## **PORTARIA N.º 076/2025, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2025**

**Designa Servidora Municipal, e dá outras providências.**

Prefeito Municipal de Ibiaçá, no uso das atribuições legais,

### **RESOLVE:**

Art. 1.º **DESIGNAR**, a Servidora **Helen Dalla Santa** – Servente, para desempenhar suas funções na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer – Escola Municipal de Educação Infantil Casulo, a partir de 07 de fevereiro de 2025.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIAÇÁ,  
aos cinco dias do mês de fevereiro de 2025.

JONES ROBERTO CECCHIN  
Prefeito Municipal

PUBLIQUE-SE,

CARINE TESTON MINOTTO  
Secretaria de Administração e Finanças

## **PORTARIA N.º 077/2025, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2025**

**Designa o Servidor Municipal SADI GONÇALVES, e dá outras providências.**

O Prefeito Municipal de Ibiaçá, no uso das atribuições legais,

### **RESOLVE:**

Art. 1.º **DESIGNAR**, o Servidor Municipal **SADI GONÇALVES**, concursado, na função de Motorista, matrícula nº 678, para desempenhar suas funções na Secretaria Municipal de Obras, Trânsito e Serviços Urbanos, a partir de 10 de fevereiro de 2025.



# DIÁRIO OFICIAL MUNICÍPIO DE IBIAÇÁ/RS

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIAÇÁ,  
aos cinco dias do mês de fevereiro de 2025.

JONES ROBERTO CECCHIN  
Prefeito Municipal

PUBLIQUE-SE,

CARINE TESTON MINOTTO  
Secretaria de Administração e Finanças

## **PORTARIA N.º 078/2025, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2025**

**Designa o Servidor Municipal ANDRE STEFANI, e dá outras providências.**

O Prefeito Municipal de Ibiaçá, no uso das atribuições legais,

### **RESOLVE:**

Art. 1.º **DESIGNAR**, o Servidor Municipal **ANDRE STEFANI**, concursado, na função de Motorista, matrícula nº 763, para desempenhar suas funções na Secretaria Municipal de Obras, Trânsito e Serviços Urbanos, a partir de 10 de fevereiro de 2025.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIAÇÁ,  
aos cinco dias do mês de fevereiro de 2025.

JONES ROBERTO CECCHIN  
Prefeito Municipal

PUBLIQUE-SE,

CARINE TESTON MINOTTO  
Secretaria de Administração e Finanças



# DIÁRIO OFICIAL MUNICÍPIO DE IBIAÇÁ/RS

## PORTRARIA N.º 079/2025, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2025

**Restabelece período de férias ao Servidor Clovis Antônio Negri.**

O Prefeito Municipal de Ibiaçá, no uso das atribuições legais,

CONSIDERANDO a convocação de retorno ao trabalho, com a suspensão do respectivo período de férias do Servidor Municipal Clovis Antônio Negri, através da Portaria n.º 057/2025, de 28 de janeiro de 2025, com fulcro no artigo 81, parágrafo segundo, da Lei n.º 1419, de 25 de setembro de 2018,

### **RESOLVE:**

Art. 1.º Restabelecer a partir de 05 de fevereiro de 2025, o período de 23 (vinte e três) dias, para o gozo das férias do Servidor Clovis Antônio Negri, anteriormente marcado para o interstício de 27/01/25 a 25/02/25, devendo retornar as suas atividades normais no dia 28 de fevereiro de 2025, em horário normal de expediente.

Art. 2.º O restabelecimento de férias de que trata esta Portaria refere-se ao período concedido através da Portaria n.º 030/2025, de 08 de janeiro de 2025.

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIAÇÁ,  
aos cinco dias do mês de fevereiro de 2025.

JONES ROBERTO CECCHIN  
Prefeito Municipal

PUBLIQUE-SE,

CARINE TESTON MINOTTO  
Secretária de Administração e Finanças